## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão ao Senhor Pastor Rui da Silva Abreu.**

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com o Lei Orgânica Municipal e artigo 143, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins aprova o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr Pastor Rui da Silva Abreu o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando como cidadão Lagoense em nosso municipio.

**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 22 de maio de 2023.

**Welice Cardoso da Costa**
**Vereador Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 22/05/2023.

**Ivete Xavier**
**Secretária Geral**